PORTARIA 09/2023

Institui Comissão para reformulação da Resolução 01/2019 no que diz respeito ao recredenciamento e para análise de recredenciamento de docentes do PPGLinC.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC-UFBA), no uso de suas atribuições que lhe conferem as alíneas **h** e **q** do **art. 7** do **Regulamento Interno do PPGLinC UFBA**, resolve:

Art.1 Designar, para constituírem a Comissão para: i - reformulação da Resolução 01/2019, no que diz respeito ao recredenciamento e ii - análise de recredenciamento de docentes do PPGLinC, os seguintes Professores Doutores do Programa:

I – Alícia Duhá Lose – Presidente da Comissão;

II – Fernanda Mota Pereira;

III – Norma Suely da Silva Pereira ;

IV – José Amarante Santos Sobrinho.

Parágrafo único. A Comissão, ora constituída, terá o prazo até julho de 2023 para concluir todas as etapas do processo, dando ciência ao Colegiado do PPGLinC.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de abril de 2023.

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC